



ESTADO DE RORAIMA  
CÂMARA MUNICIPAL DE PACARAIMA  
GABINETE DA PRESIDÊNCIA  
"A CASA DA CIDADANIA"



**RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº. 038/2024**  
Pacaraima/RR, 13 de dezembro de 2024.

**"DISPÕE SOBRE A SUSPENSÃO DO EXPEDIENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PACARAIMA NO PERÍODO DE 23 A 27 DE DEZEMBRO DE 2024".**

A **PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PACARAIMA/RR** no uso de suas atribuições legais e regimentais, previstas no Regimento Interno desta Egrégia Casa Legislativa, na Lei Orgânica Municipal, bem como nos termos da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988,

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Fica suspenso o expediente da Câmara Municipal de Pacaraima no período de 23 a 27 de dezembro de 2024 pelos seguintes motivos:

- I – No dia 23 de dezembro de 2024, em razão da realização de dedetização no prédio da Câmara Municipal, com o objetivo de garantir a saúde e segurança dos servidores e demais frequentadores;
- II – No dia 24 de dezembro de 2024, por ser véspera de Natal, tradicionalmente destinado às comemorações familiares;
- III – Nos dias 26 e 27 de dezembro de 2024, não haverá atendimento ao público, em razão da realização do inventário patrimonial anual e organização dos documentos e arquivos administrativos, visando ao encerramento do exercício financeiro de 2024.

**Art. 2º.** As atividades administrativas e legislativas serão retomadas normalmente a partir do dia 30 de dezembro de 2024.

**Art. 3º.** Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**PALÁCIO FRANCISCO FERNANDES SOUSA, GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PACARAIMA/RR, AO DÉCIMO TERCEIRO DIA DO MÊS DE DEZEMBRO DE DOIS MIL E VINTE E QUATRO.**

**Registre-se,  
Publique-se,  
Cumpra-se.**

**VEREADORA ODILANE DA SILVA DOS SANTOS**  
Presidente – CMP

